



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR

Referência: 8503748-62.2016.8.06.0026

Assunto: Pedido de Providência

Interessado: Conselho Nacional de Justiça

**DESPACHO/OFÍCIO/CIRCULAR N.º 0187 /2016/CGJ-CE**

Cuida-se de procedimento administrativo autuado em decorrência de expediente advindo do Conselho Nacional de Justiça, pelo qual solicita manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca da matriz comparativa, contendo os índices de atualização financeira aplicados em cada tribunal de justiça estadual, justiça federal e justiça do trabalho.

Distribuídos os autos, a Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. Mirian Porto Mota Randal Pompeu, acostou parecer à fl. 10, ocasião em que pontuou *“Trata-se de encaminhamento pelo eminent Conselheiro Norberto Campelo de Matriz Comparativa de índices de atualização financeira aplicados em cada Tribunal de justiça estadual, Justiça federal e Justiça do trabalho. Assim, manifesto-me no sentido de que, por meio de ofício circular, seja disponibilizado aos magistrados estaduais o link e a senha de acesso à referida Matriz para, caso queiram, possam utilizá-la. É o parecer”*.

Assim sendo, expeça-se ofício circular dirigido a todos magistrados do Estado do Ceará, disponibilizando o link e senha de acesso da aludida matriz corporativa, para, caso queiram, se manifestem acerca da matéria sob análise.

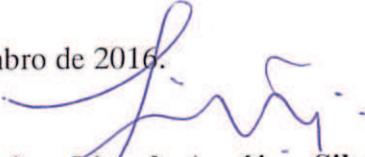
Cópia deste despacho servirá como Ofício Circular, o qual deverá ser publicado acompanhado do documento de fl. 02.

Cumpridas as devidas diligências, de tudo certificado. Arquivem-se.

Oficie-se ao colendo Conselho Nacional de Justiça, acerca da medida adotada.

À Diretoria Geral.

Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

  
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Corregedor Geral da Justiça

**Intimação** (223966)**Destinatário** CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**Expedição eletrônica** 14/10/2016 16:52:54 O sistema registrou ciência em 26/10/2016 23:59:59**Prazo** 30 dias**Data limite para manifestação** 25/11/2016 23:59:59**Fechado?** NÃO**Conselho Nacional de Justiça**Autos: **PROCEDIMENTO DE COMPETÊNCIA DE COMISSÃO - 0007669-80.2013.2.00.0000**Requerente: **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ**Requerido: **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ****DESPACHO**

1. Durante o 108º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça (Colégio de Presidentes), ocorrida em setembro de 2016, foi discutida a possibilidade de disponibilização, para os presidentes e corregedores dos tribunais de justiça brasileiros, da matriz por mim apresentada naquela oportunidade.

2. Portanto, disponibilizo a matriz comparativa, contendo os índices de atualização financeira aplicados em cada tribunal de justiça estadual, justiça federal (índices unificados) e da justiça do trabalho (índices unificados), para eventuais considerações.

3. O link de acesso à matriz é o seguinte: <https://www.cnj.jus.br/owncloud/index.php/s/4vsRkIPG8HUogUf/download> e a senha é 123456. Dúvidas podem ser esclarecidas com Jordana Lima, assessora do meu gabinete, pelo telefone: 61-23264974.

Diante do exposto, **oficie-se os tribunais de justiça pátrios e respectivas corregedorias, para eventual manifestação em 30(trinta) dias.**

Brasília, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro NORBERTO CAMPELO

Relator

Assinado eletronicamente por **JOSÉ NORBERTO LOPES CAMPELO**  
14/10/2016 19:26:00

  
1610141626003160000001978811

<https://www.cnj.jus.br/pjecnj/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

## Documentos Associados

**Sem anexos relacionados**